



Prefeitura Municipal de Curionópolis
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.108/2015, de 12 DE JUNHO DE 2015.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Curionópolis, o Crédito Suplementar no valor de R\$. 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS – PA, no uso de suas atribuições legais, submete à Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei.


Art. 1º Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º Os recursos necessários á cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei número 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I- R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curionópolis-Pa., 12 de Junho de 2015.


WENDERSON AZEVEDO CHAMON
Prefeito Municipal



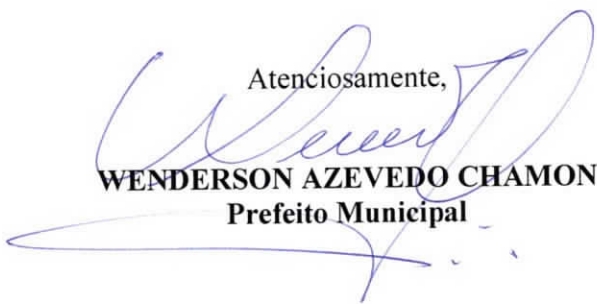
Prefeitura Municipal de Curionópolis
GABINETE DO PREFEITO

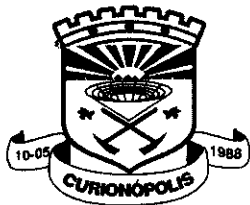
SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere a Lei 1.108/2015,
de 12 de JUNHO DE 2015.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
03 03	Secretaria Municipal de Administração		
04 131 0004 2.012	Publicidade Institucional		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010100	Impostos		440.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			440.000,00
TOTAL GERAL			440.000,00

Atenciosamente,


WENDERSON AZEVEDO CHAMON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Curionópolis
GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II que se refere a
Lei 1.108/2015 de 12 de JUNHO de
2015.

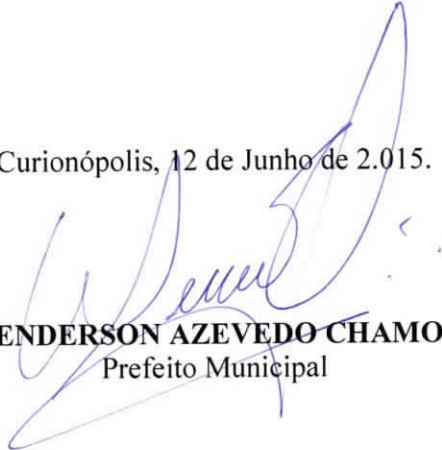
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR(R\$)
02.02 Gabinete do Prefeito			
04 122 0001 2.006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013300	Part. Rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)		100.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			100.000,00
03.03 Secretaria Municipal de Administração			
04 122 0001 2.008	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
011900	Part. rec. Da união (FPM, ITR, ICMS Des)		25.000,00
04 131 0004 2.012	Publicidade Institucional		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010200	Taxas		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.850,00
010100	Impostos		86.800,00
010200	Taxas		12.950,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
010100	Impostos		3.900,00
Total da Secretaria Municipal de Administração			133.500,00
04 04. Secretaria Municipal de Finanças			
04 123 0001 2.016	Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
011900	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
016100	Receitas diversas		50.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
016100	Receitas diversas		100.000,00



Prefeitura Municipal de Curionópolis
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
016100 Receitas diversas	31.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças	206.500,00
TOTAL GERAL	440.000,00

Curionópolis, 12 de Junho de 2.015.


WENDERSON AZEVEDO CHAMON
Prefeito Municipal